



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

3542 13
01
/

MOÇÃO Nº 231/2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Lorival e demais Vereadores que abaixo subscrevem, requerem nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** para que a Câmara dos Deputados coloque em votação e aprove o Projeto de Lei 2295/2000 que fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Justificativa:

Considerando a importância do papel desenvolvido por enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do sistema de saúde;

Considerando as condições estressantes de trabalho desses profissionais, que convivem cotidianamente com a dor, sofrimento, doenças e enormes responsabilidades;

Considerando a necessidade de isonomia desses profissionais aos demais que atuam na área, à exemplo de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

M.º
3542 23
P.º
Res.º
02

Considerando que a redução da jornada para 30 horas semanais é medida que se impõe para obtenção da prestação dos serviços com qualidade;

Considerando que a jornada de 30 horas trará benefícios aos profissionais que poderão desenvolver suas atividades com maior qualificação e em melhores condições no ambiente de trabalho, além de valorizar a categoria e diminuir a evasão profissional;

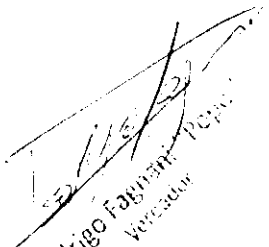
Considerando que a jornada de 30 horas trará benefícios aos usuários do sistema de saúde que se beneficiarão com uma maior qualificação na assistência e com cuidados mais seguros;

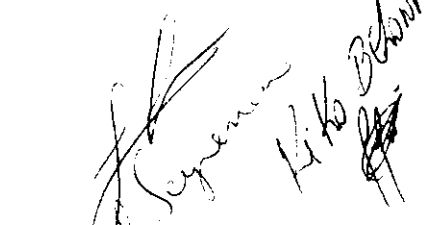
PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de APOIAR A LUTA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2295/2000 em tramitação na Câmara dos Deputados que reduz para 30 horas semanais a jornada de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

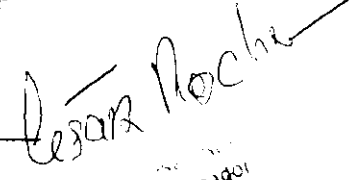
Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas à Câmara Federal e ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo), com sede na Alameda Preto, 82, Bela Vista – São Paulo-SP – Cep. 01.331-000

Valinhos, aos 21 de outubro de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador


Rodrigo Fagundes Pereira
Vereador


Tito Bellini
Vereador


Cesar Roche
Vereador